



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CAPA DO PROCESSO

**PROCESSO N° 136/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
DE, 26 de fevereiro de 2025**

INTERESSADO: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FAI - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO - FAI

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**, à qual o **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado fundo, referente ao exercício encerrado em 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JKLV-7HTC-WPQC-BILU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:44:48 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO

Sigla: FAI

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 194011

CNPJ: 04.459.000/0001-05

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Estadual

Finalidade: O Fundo de Apoio à Industrialização - FAI tem por finalidade incrementar as atividades das empresas que, na área industrial, promovam o desenvolvimento Sócio-econômico do Estado, dentro do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI.

Telefone/fax contato: 3218 -1102/3218-1105

Gestor ou Ordenador de Despesa: VALMOR BARBOSA BEZERRA

Página da Internet: www.sedetec.se.gov.br

Endereço Postal: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, CEP: 49040-850, Aracaju/Sergipe



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

-Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

- **Lei 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI e cria o Fundo de Apoio à Industrialização – FAI;
- **Lei n.º 4.978 de 30 de setembro de 2003** – [Acrescenta parágrafos 1º e 2º](#) Lei n.º 4.197, de 29 de dezembro de 1999 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Sergipe – FAP-SE
- **Lei n.º 5.705 de 31 de agosto de 2005** – Altera e acrescenta dispositivos do art. 3º da Lei n.º 3.140, de 23 de dezembro de 1991;
- **Lei n.º 5.851 de 16 de março de 2006** – Altera o inciso I do art. 16 da Lei n.º 5.666, de 06 de julho de 2005;
- **Lei n.º 7.592 de 03 de janeiro de 2013** – Altera a Lei n.º 3.140, de 23 de dezembro de 1991, que institui o PSDI, e cria o FAI.
- **Lei n.º 8.000 de 23 de abril de 2015** – Revoga o § 18 do art. 3º da Lei n.º 3.140, de 23 de dezembro de 1991, que institui o PSDI;
- **Lei n.º 8.803 de 17 de dezembro de 2020** – Acrescenta o § 30 ao art. 3º da Lei n.º 3.140, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial –PSDI, cria o Fundo de Apoio a Industrialização –FAI, e dá providências correlatas.

- Decretos

- **Decreto nº 40.460 de 16 de outubro de 2019** – Altera o “caput” do art. 47 do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014.
- **Decreto n.º 29.188 de 17 de abril de 2013** – Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

-Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- **Decreto nº 4.324, de 05 de abril de 1979** – Cria o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI;
- **Decreto n.º 13.890, 27 de agosto de 1993** – Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, de que trata o Decreto nº 8.414, de 05 de maio de 1987;
- **Decreto n.º 14.161, 25 de novembro de 1993** – Homologa Resolução nº 01/93, do Conselho de Desenvolvimento Industrial, que aprova o Regimento Interno do mesmo Conselho;
- **Decreto n.º 15.138, 16 de dezembro de 1994** – Homologa Resolução no 11/94, do Conselho de Desenvolvimento Industrial-*CDI*;
- **Decreto n.º 18.593, 02 de fevereiro de 2000** – Homologa Resolução nº 14/99, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, que altera dispositivos do REGIMENTO INTERNO do mesmo Conselho;
- **Decreto n.º 19.563, 06 de março de 2001** – Altera o art. 3º do Decreto nº 13.890, de 27 de agosto de 1993, que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI;
- **Decreto n.º 20.510, 07 de março de 2002**- Homologa Resolução nº 66/2001, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, que altera dispositivos do REGIMENTO INTERNO do mesmo Conselho;
- **Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003** – Define as regras de enquadramento de empreendimentos no PSDI e a utilização de recursos do FAI;
- **Decreto n.º 28.050, 28 de setembro de 2011** – Homologa a Resolução nº 33/2011, de 24 de maio de 2011, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, e dá outras providências;
- **Decreto nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014** – Regulamenta o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI e que cria o Fundo de Apoio à Industrialização _ FAI;
- **Decreto nº 27.138, de 19 de janeiro de 2015** - Dispõe sobre a consolidação do Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003;
- **Decreto nº 30.428, de 06 de dezembro de 2016** – Altera o inciso I do § 20 do art. 5º do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014;



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **Decreto n.º 40.420, 20 de agosto de 2019** – Homologa a Resolução n.º 49, de 22 de julho de 2019, que altera o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, no ponto que especifica, e dá providências correlatas;
- **Decreto n.º 40.481, 29 de novembro de 2019** – Homologa a Resolução n.º 75, de 30 de outubro de 2019, que altera o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, no ponto que especifica, e dá providências correlatas;
- **Resolução 25 /2020, DE 07 de outubro de 2020** – Altera o Art. 1º da Resolução 20/2020 de 30/07/2020 e dá outras providências;
- **Decreto n.º 40.712, de 10 de novembro de 2020**–Homologa a Resolução n.º 25, de 07 de outubro de 2020, que altera o art. 1º da Resolução n.º 20, de 30 de julho de 2020, do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, e dá providências correlatas;



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9XYE-49ZJ-P2IG-A27T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:07:07 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:58:42 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2024



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

3. APOIO EMPRESARIAL

4. ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual de gestão visa registrar as realizações e o desempenho alcançado pelo Sistema SEDETEC ao longo de 2024, considerando as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em consonância com o Planejamento Estratégico - PE 2023-2026.

De acordo com o PPA 2024-2027, as ações do Sistema SEDETEC estão focadas em três programas finalísticos: Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável.

O presente documento registra em detalhes o comportamento do conjunto de ações, objetivos e metas estabelecidas por força do PPA 2024-2027 e do PE 2023-2026, focando na SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e também nas metas e ações no âmbito das suas vinculadas e parceiros estratégicos, a saber: VINCULADAS: a) CODISE; b) FAPITEC/SE; c) ITPS; d) JUCESE; e) SERGÁS; e seus PARCEIROS ESTRATÉGICOS: a) SERGIPETEC e b) IPTI, para o mesmo período,

As ações desenvolvidas priorizaram programas e projetos voltados para:

- a) Atração de novos investimentos empresariais;
- b) Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- c) Apoio e incentivo à pesquisa em empreendedorismo de base tecnológica;
- d) Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe;
- e) Melhoria da infraestrutura (transporte por rodovias, energia, logística portuária e aérea e informações ao investidor);
- f) Incentivo à pesquisa e à inovação;
- g) Formalização de parcerias públicas e privadas.
- h) Geração de emprego e renda para a população sergipana

A SEDETEC, no ano de 2024, assegurou a realização de ações e iniciativas estratégicas, extremamente relevantes para a atração de novos investimentos para o Estado de Sergipe na forma de eventos, seminários, parcerias, estudos, protocolos de intenção, valendo-se do momento oportuno para o estado de Sergipe, no que se refere à prospecção e/ou exploração de petróleo e de gás natural em águas profundas do litoral sergipano, o que nos valeu o reconhecimento de que “Sergipe é a nova estrela do gás do Brasil e do mundo”.

As ações e iniciativas tem caráter estratégico e devem assegurar o aproveitamento das oportunidades ora disponibilizadas, no que se referem às diversas cadeias produtivas (petróleo, gás, energia, fertilizantes) que impactam a operacionalização do Complexo Industrial Portuário, enquanto polo irradiador do processo de desenvolvimento do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo.

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivo incentivo;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

Para executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apoiam-se:

A - No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, que se constitui no principal instrumento de política pública destinado ao fomento e à promoção do desenvolvimento sócio econômico de Sergipe, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos novos e em operação.

O PSDI foi Instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991; e,

B - No FAI – Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.1. NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027 SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

| PROGRAMA | OBJETIVO GERAL | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | |
|--|--|---|--|
| | | TÍTULO | INDICADOR |
| 027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano | Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional. | Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro | Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil |
| | | Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano. | Participação da indústria no PIB sergipano. |
| 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação | Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe. | Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica. | Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica. |
| 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável | Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe. | Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável. | Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI. |



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro:

| SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------------|
| TÍTULO | INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | REFERÊNCIA | | META 2024 | ALCANÇADO 2024 |
| | | | ANO | VALOR | | |
| Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro | Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil | % | 2022 | 0,60 | 0,6080 | 0,6216* |
| | Participação da indústria no PIB sergipano. | % | 2022 | 21,9 | 22,0 | 22,3599* |
| Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica. | Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica. | UN | 2023 | 30 | 25 | 23 |
| Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável. | Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI. | Reais(mi) | 2022 | R\$ 166 MILHÕES | R\$ 200 MILHÕES | R\$ 872.347.840,86 |

* Valores calculados conforme projeções feitas no documento BB Resenha Regionais – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.

<https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf>

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação à base de 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

Deste modo, estão destacados na tabela os resultados alcançados, de forma que, em 2024, a Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil atingiu um percentual de

**ESTADO DE SERGIPE****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

0,6216*, demonstrando que meta foi alcançada, enquanto que a Participação da indústria no PIB sergipano chegou ao patamar de 22,3599*, superando a meta estabelecida.

Assim, por outro lado, o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, se aproximou bastantes da expectativa para 2024, quando o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas, o que representa 92% de execução frente à meta estabelecida.

A atração de novos investimentos para geração de oportunidades de trabalho para a gente sergipana foi à tônica na atuação de todo o Sistema SEDETEC na execução das políticas estabelecidas no PPA para o período 2024-2027, Assim, da Meta de 200 milhões referentes ao Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI, em 2024 o resultado alcançado foi de R\$ 872.347.840,86, superando a meta estabelecida em 436,17%.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

3. APOIO EMPRESARIAL

Para executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apoiam-se:

- A. No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, que se constitui no principal instrumento de política pública destinado ao fomento e à promoção do desenvolvimento sócio econômico de Sergipe, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos novos e em operação. O PSDI foi Instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991; e,
- B. No FAI – Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.

3.1 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, estão abaixo contempladas, por programas, dentre os quais está o **Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano**, cujos objetivos, metas e ações estão totalmente alinhados/integradas ao **PSDI**.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A- PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO:

Objetivo Geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.

Objetivos Específicos:

- a. Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro.
- b. Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.

PPA 2024-2027 - SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

| OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA | RESPONSÁVEL | PERÍODO | | INDICADOR | OBS |
|---|-------------|--------------------|---------------------|--|---|
| | | Meta Prevista 2024 | Meta Realizada 2024 | | |
| 01 Projeto de lei para o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, revisado. | CODISE | 01 | 00 | Número de leis revisada(s)/proposta(s) | Projeto passível de novas análises em função da Reforma Tributária. |
| 20 apresentações do PSDI para atração de empresas realizadas. | CODISE | 05 | 31 | Número de apresentações do psdi para atração de empresas | Meta Alcançada |
| 06 distritos/núcleos industriais revitalizados. | CODISE | 02 | 1 | Número de distritos/núcleos industriais revitalizados | Meta Parcialmente Alcançada |
| 12 galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados. | CODISE | 05 | 1 | Número de galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados | Em Andamento |
| 3 mil novos empregos gerados. | CODISE | 750 | 1.682 | Número de novos empregos gerados | Meta Alcançada |
| 80 empresas Incentivadas. | CODISE | 20 | 48 | Número de empresas incentivadas | Meta Alcançada |
| Volume de Investimentos Atraídos para o Estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI | CODISE | R\$ 200 (MILHÕES) | R\$ 872.347.840,86 | Volume de Investimentos atraídos para o Estado de Sergipe por empresas que utilizam benefícios do PSDI | Meta Alcançada |
| 01 Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto reformado. | CODISE | 01 | 0 | Número de complexo empresarial integrado reformado | Processo Licitatório concluído |



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SEDETEC, enquanto órgão estratégico, determinada em cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, atuaram de forma integrada, de modo que das 08 metas previstas para 2024, no referido programa, 04 (quatro) foram atingidas totalmente, e 01 (uma) meta atingida de forma parcial. Ressalta-se que, destacaram-se em 2024, neste conjunto de metas, número de apresentações do PSDI para atração de empresas, e o volume de investimentos atraídos.

3.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

3.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO, tendo como OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

3.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024. **Veja tabela abaixo.**

De um total de 35 (trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando um desempenho robusto na implementação das ações.

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09 (nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas no período em análise.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

**PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC
BALANÇO DE METAS – RESUMO**

| PROJETO | Nº DE METAS | METAS | | | |
|---|-------------|----------------------|------------------------|------------------|---------------------|
| | | CUMPRIDAS TOTALMENTE | CUMPRIDAS PARCIALMENTE | METAS SUPRIMIDAS | METAS NÃO INICIADAS |
| 06 – Fortalecimento do PSDI. | 06 | 02 | 03 | - | 01 |
| 07– Estruturação do Complexo industrial Portuário. | 08 | 03 | - | 02 | 03 |
| 09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas. | 08 | 04 | 02 | 01 | 01 |
| 11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia. | 06 | 03 | 03 | - | - |
| 12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. | 05 | 05 | - | - | - |
| 13 – Implantação do HUB de Inovação. | 02 | 01 | 01 | - | - |
| TOTAL | 35 | 18 | 09 | 03 | 05 |

3.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

3.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente as entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026, dentre os quais, destaca-se o projeto Fortalecimento do PSDI com impactos diretos no FAI - Fundo de Apoio à Industrialização.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A.1 - Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.1.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 06.

Projeto 06 – Fortalecimento do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI

| | |
|------------------------------|---|
| Projeto 06 | Fortalecimento do PSDI |
| Líder(es) | Ronaldo Botelho Guimarães |
| Objetivo Geral | Estimular a atração de investimentos buscando fortalecer a economia sergipana. |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> a) Modernizar o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, com a melhoria dos mecanismos de incentivo. b) Revitalizar, ampliar e criar distritos e núcleos industriais, com infraestrutura necessária para alocação e desenvolvimento de negócios. c) Ampliar a capacidade de competição com todos os estados do Brasil para atração de investimentos produtivos. d) Incrementar a participação do setor produtivo para crescimento do PIB estadual e geração de empregos. e) Melhorar a qualificação da mão de obra local, especialmente em setores de produção com maior valor agregado para produtos intensivos em tecnologia. f) Divulgar Sergipe como território atrativo para novos negócios. |

| SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 06 | | | | | | |
|--|------|---|---------------|----------|----------|--|
| PROJETO | META | DESCRIÇÃO | META CUMPRIDA | ENTREGAS | EXECUTOR | OBS |
| 06 | 1 | Realizar 10 apresentações do PSDI para atração de empresas. | Totalmente | 31 | CODISE | - |
| | 2 | Incentivar 40 empresas. | Totalmente | 48 | CODISE | - |
| | 3 | Revitalizar 2 distritos/núcleos industriais. | Parcialmente | - | CODISE | Alterada denominação da meta para: Melhorar infraestrutura viária de 03 distritos/núcleos industriais. |
| | 4 | Construir ou reformar | Parcialmente | 01 | CODISE | Município de Carira.- |



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | | | | |
|--|---|---|--------------|---|--------|------------------------------|
| | | 05 galpões nos distritos/núcleos industriais. | | | | |
| | 5 | Reformar o Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto. | Não Iniciada | - | CODISE | Em Procedimento Licitatório. |
| | 6 | Desenvolver BI com informações dos núcleos e distritos industriais. | Parcialmente | - | CODISE | Projeto em andamento. |

Os resultados apresentados no PPA 2024-2027, conforme descritos no programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, bem como os apresentados acima, com base no Projeto Fortalecimento do PSDI, demonstram o empenho e o compromisso da SEDETEC e da CODISE quanto à execução do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, o qual tem o **Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI**, como instância máxima deliberativa no processo de atração de novos investimentos, cabendo também ao colegiado a administração superior da gestão do Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

4. ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos.

Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Dentre as atribuições que lhe são cometidas, o CDI, contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infraestrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O crescimento da economia sergipana demonstra o esforço do governo através de atividades conjuntas envolvendo a SEDETEC e a CODISE, no sentido de ampliar o número de empreendimentos, nos seus diversos segmentos, contribuindo para o aumento na oferta do número de empregos nos diversos territórios do Estado de Sergipe, de modo a auxiliar o cumprimento de um dos objetivos primários do FAI, ou seja, apoiar o processo de industrialização.

4.1. DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2024

4.1.1 AÇÕES REALIZADAS

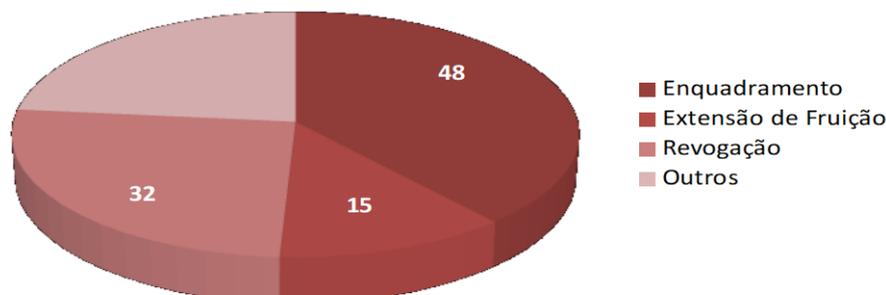
4.1.1.1. A Síntese das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial

No decorrer do ano, nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), foram julgados um total de 124 pleitos, abrangendo uma variedade de solicitações e demandas de empresas e entidades industriais no Estado. Desses pleitos, destacam-se:

- **48 enquadramentos**, referentes à solicitação de empresas para se enquadrarem nas condições estabelecidas para a concessão de incentivos fiscais e locacionais;
- **15 pleitos de extensão** do benefício fiscal, em que as empresas solicitaram prorrogação do prazo de fruição dos incentivos fiscais;
- **32 revogações** dos benefícios concedidos à empresas que descumpriram as normas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial;
- **29 pleitos diversos**, que incluíram pedidos de acréscimo de CNAE, revisão de enquadramento, alterações no Regimento Interno do CDI, e modificações nas condições de pagamento de áreas pertencentes à CODISE, etc.

Esses pleitos foram analisados e deliberados pelo Conselho conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, com o objetivo de assegurar que as empresas cumprissem os requisitos necessários para o gozo dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial.

Gráfico 1 - Pleitos julgados pelo CDI





ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

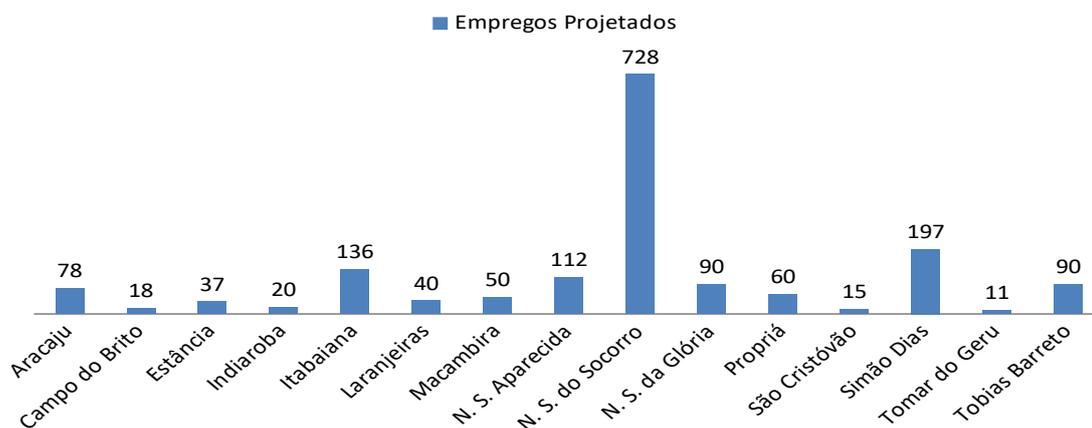
4.2 O impacto do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) na geração do emprego no estado

Uma das atuações mais significativas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) refere-se à atração de novos empreendimentos para estado, atuante na captação de investimentos, no apoio à expansão de empresas já instaladas e na viabilização de novos empreendimentos, a geração de empregos foi uma das principais metas do programa, com foco no fortalecimento da economia local, aumento da competitividade da indústria sergipana e melhoria das condições de vida para a população.

Por meio de um esforço conjunto entre o Governo de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), e outras entidades parceiras, o Programa contribuiu diretamente para a geração de 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho no ano corrente.

A seguir, um gráfico que demonstra a distribuição dos 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho gerados por município no estado de Sergipe. O gráfico a seguir visa ilustrar de maneira clara como os investimentos e ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial impactaram diferentes regiões do estado.

Gráfico 2 - Relação de postos de trabalhos projetados a partir de concessões do PSDI no ano de 2024



4.3 Fomentos à atividade econômica

Com os empreendimentos enquadrados no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) ao longo do ano de 2024, projeta-se a aplicação de R\$872.347.840,86 (oitocentos e setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) na economia de Sergipe. Esse valor reflete os investimentos captados, os incentivos concedidos e os recursos direcionados ao fortalecimento da infraestrutura industrial do estado, contribuindo diretamente para o crescimento econômico local.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esses investimentos têm um impacto significativo na geração de emprego, no desenvolvimento de novas tecnologias, na melhoria da competitividade das empresas e na qualificação da mão de obra.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YUMX-WLF8-OCNE-ED5U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 09:40:03 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| AGENTE: VALMOR BARBOSA BEZERRA | | | | CPF: XXX.018.125-XX | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018 | | | | | |
| MUNICÍPIO: ARACAJU | CEP: XXXXXXXX | UF: SE | TELEFONE: XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDETEC | | | | | |
| NOMEAÇÃO: | DOCUMENTO: | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO: | PERÍODO/GESTÃO: | |
| Data: 01/01/2023 | Ato/nº/Ano DECRETO S/N/2023 | Data: XXXXXXXXXX | Ato/nº/Ano XXXXXXXXXX | Data início: 01/01/2023 | Data fim: XXXXXXXXXX |



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

| | | | | | |
|--|------------------|-------------|----------------------|---------------------|------------|
| AGENTE: MARCELO DOS SANTOS MENEZES | | | | CPF: XXX.064.465-XX | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018 | | | | | |
| MUNICÍPIO: ARACAJU | CEP: XXXXXXXX | UF: SE | TELEFONE: XXXXXXXXXX | | |
| CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEDETEC | | | | | |
| NOMEAÇÃO: | DOCUMENTO: | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO: | PERÍODO/GESTÃO: | |
| Data: | Ato/nº/Ano | Data: | Ato/nº/Ano | Data início: | Data fim: |
| 03/02/2023 | DECRETO S/N/2023 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | 03/02/2023 | XXXXXXXXXX |



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 194011 | | EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024 | | | |
| AGENTE: GERALDO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO | | | CPF: XXX.128.845-XX | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018 | | | | | |
| MUNICÍPIO: ARACAJU | CEP: XXXXXXXX | UF: SE | TELEFONE: XXXXXXXXX | | |
| CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEDETEC | | | | | |
| NOMEAÇÃO: | DOCUMENTO: | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO: | PERÍODO/GESTÃO: | |
| Data: 01/01/2023 | Ato/nº/Ano DECRETO: S/N/2023 | Data: XXXXXXXXXXXXXX | Ato/nº/Ano XXXXXXXXXXXXXX | Data início: 01/01/2023 | Data fim: XXXXXXXXXX |



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

| | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| AGENTE: MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO | | | | CPF: XXX.375.095-XX | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018 | | | | | |
| MUNICÍPIO: ARACAJU | CEP: XXXXXXXX | UF: SE | TELEFONE: XXXXXXXXX | | |
| CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SEDETEC | | | | | |
| NOMEAÇÃO: | DOCUMENTO: | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO: | PERÍODO/GESTÃO: | |
| Data: | Ato/nº/Ano | Data | Ato/nº/Ano | Data início: | Data fim: |
| Data: 01/01/2023 | DECRETO: S/N/2023 | Data:01/12/2023 | DECRETO: S/N/2023 | Data início: 01/01/2023 | Data fim: 01/12/2023 |
| Data: 01/01/2023 | PORTARIA: 03/2023 | Data: 01/12/2023 | Ato/nº/Ano -- | Data início: 01/01/2023 | Data fim: 01/12/2023 |
| Data: 01/12/2023 | DECRETO: S/N/2023 | Data:----- | Ato/nº/Ano -- | Data início: 01/12/2023 | Data fim: ----- |
| Data: 01/12/2023 | PORTARIA: 36/2023 | Data: 01/12/2023 | Ato/nº/Ano -- | Data início: 01/12/2023 | Data fim: ----- |



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 194011

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

| | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| AGENTE: HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO | | | | CPF: XXX.928.285-XX | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: SUPRIMIDO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018 | | | | | |
| MUNICÍPIO: ARACAJU | CEP: XXXXXXXX | UF: SE | TELEFONE: XXXXXXXXX | | |
| CARGO OU FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | | | | | |
| NOMEAÇÃO: | DOCUMENTO: | EXONERAÇÃO: | DOCUMENTO: | PERÍODO/GESTÃO: | |
| Data: Data: 01/01/2023 | Ato/nº/Ano PORTARIA 26/2023 | Data: Data: -- | Ato/nº/Ano XXXXXXXXXX | Data início: 01/01/2023 | Data fim: XXXXXXXXXX |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z7ED-JQ62-4XZ4-WPDV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 08:21:53 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:45:39 (Docflow)



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segriase.se.gov.br Nº 29 070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do
Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº XXX.018.125-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexandre L. F. dos Santos

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.090 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCELO DOS SANTOS MENEZES, CPF (MF) nº XXX.064.465-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

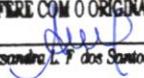
Aracaju, 03 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L.F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.070 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GERALDO ALVES DE ALCANTARA FILHO, CPF (MF) nº XXX.128.845-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da
Ciência e Tecnologia

CONTROLE COM O ORIGINAL

Alexandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.075 Aracaju/Sergipe terça-feira, 17 de Janeiro de 2023

S U P L E M E N T O

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

CONFIRME COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| NOME DO OCUPANTE | CPF | DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------|----------------|----------------------|---------|
| MAURICIO NASCIMENTO FILHO | XXX.375.095-XX | CHEFE III | CCE-15 |



Nelson Pereira Sobral Fiu.
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL


Alexandre L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.103 Aracaju/Sergipe terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 03/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Chefe III, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. 150.375.095-72, ocupante do cargo em comissão de CHEFE III, SÍMBOLO CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º.01.2023, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFIRME COM O ORIGINAL


Alexandra L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrape.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFERE COM O ORIGINAL


Alexandrina L. F. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segase.se.gov.br Nº 29.294 Aracaju/Sergipe terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO, CPF (MF) nº XXX.375.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2023.

Aracaju, 11 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1

CONFIRME COM O ORIGINAL


Alessandra L. P. dos Santos



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.lose.se.gov.br Nº 28 301 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 36/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa o Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, para responder pelo expediente da ASPLAN/SEDETEC, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor MAURICIO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF de nº. XXX.375.095-XX, ocupante do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, para responder pelo expediente da CHEFIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN/SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01.12.2023, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos
Alexsandra L. F. dos Santos

Nelson Pereira Sobral Filho
Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segtae.se.gov.br Nº 29.140 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 26 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 26/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa o servidor Oficial Administrativo/Asses. Extraord. III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA/SEDETEC, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor – HERÁCLITO LUIZ VIEIRA BARRETO, portador do CPF de nº. 295.XXX.XXX-04, Oficial Administrativo/Assessor Extraordinário III, CCE-06, para responder pelo expediente da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, efeitos a 1º de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Alexsandra L. F. dos Santos


Nelson Pereira Sobral Filho
Contador
CRC/SE 3488/O-1



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

| | | | | | | |
|--|---------|---|--|--|--|---|
| Nome do Órgão/Entidade: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI | | | | Exercício: 2024 | | |
| Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle | Assunto | Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle | Providências implementadas pelo Órgão/Entidade | Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle | Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE) | Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N5FT-2XMD-37LF-IFT1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:08:37 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:52:05 (Docflow)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19401 - Fundo de Apoio a Industrialização

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | | FONTE | CO | TOTAL |
|---|---|-------|------|----------------|
| PROGRAMA (F): 0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano | | | | |
| 4.4.90 | Investimentos | 1755 | 0000 | 100.000 |
| Projeto : | 22.661.0027.0044 - Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais | | | 100.000 |
| 4.4.90 | Investimentos | 1755 | 0000 | 100.000 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | 100.000 |

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19401 - Fundo de Apoio a Industrialização

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FONTE | CO | TOTAL |
|---|-------|------|----------------|
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO | | | 100.000 |
| 4 - Investimentos | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 1755 | 0000 | 100.000 |
| FONTES DE RECURSO | | | 100.000 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 1755 | 0000 | 100.000 |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

| 19401 - Fundo de Apoio a Industrialização | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
|---|---------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | | 100.000 |
| 2.0.0.0.00.0.0 | Receitas de Capital | 100.000 |
| 2.2.0.0.00.0.0 | Alienação de Bens | 100.000 |
| 2.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000 |
| 2.2.2.1.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000 |
| 2.2.2.1.01.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000 |
| 2.2.2.1.01.0.1 | Alienação de Bens Imóveis - Principal | 100.000 |
| SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE | | 100.000 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXFB-6HGU-FTIF-ORRM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:44:34 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:04:49 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

31/12/2024

UNIDADE GESTORA - 194010 - SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO INDICADO

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA DE ALMEIDA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AU3J-CBY1-8XOD-WE0P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:42:41 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:11:11 (Certificado Digital)

| | | |
|--|---|----------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE | COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº | EXERCÍCIO/2024 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 4.320/64) | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS | | QUADRO 10 |
| 194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024 | R\$1,00 |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO | DESTAQUE / REMANEJAMENTO | AUTORIZADO | REALIZADO | DIFERENÇA |
|------------------|--|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------|-------------------|
| 19.401 | FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| 19.401 | FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| 22.661.0027.0044 | AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| 4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | 100.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIQJ-XN1A-F1QO-5QK7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:29:49 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:11:35 (Certificado Digital)



| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | RECEITA | | DIFERENÇA | |
|---------------|---------------------------------------|-------------------|------------|-----------|-------------------|
| | | ORÇADA | ARRECADADA | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 2.0.0.0.00.00 | Receitas de Capital | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | Alienação de Bens | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.2.2.0.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.2.2.1.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.2.2.1.01.00 | Alienação de Bens Imóveis | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| 2.2.2.1.01.01 | Alienação de Bens Imóveis - Principal | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VRGR-LDQM-IKXK-INHF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:34:05 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:05:57 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 01

null - null

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R\$1,00

| RECEITA | VALORES | DESPESA | VALORES |
|---------|---------|---------|---------|
|---------|---------|---------|---------|

Não Houve movimentação no período solicitado.

RESUMO

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DKBH-VSVS-NUDK-IKTM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:36:12 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:10:11 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DESTAQUE DE CRÉDITO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | RESTOS A PAGAR NÃO PROC. |
|--------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------------|
| | | | | | | NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO | NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO | |
| 194011 | FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - |
| 4.0.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - |
| 4.4.00 | INVESTIMENTOS | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - |
| 4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - |
| | TOTAL | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MTZL-9UMB-SSUC-3ODB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:41:55 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:12:00 (Certificado Digital)



| Título | Saldo Anterior | Inscrição | Saldo para Baixa Exercício | Seguinte |
|-------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------|----------|
| RESTOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITOS DE TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2OIB-GKRU-UBWH-EBV4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:35:25 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:09:53 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| DÍVIDA FUNDADA | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESÍMOS INTERNOS | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESÍMOS EXTERNOS | 0,00 | 0,00 |
| REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OHHL-WJRC-UNSU-EHHT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:40:03 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:04:31 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

XVIII
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI **EXERCÍCIO / PERÍODO 2024**

| Lei | | Contrato | | Valor Total da Operação (R\$) | Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$) | Movimento do Exercício (R\$) | | | | Saldo Devedor do Exercício (R\$) |
|---|------|----------|----------------|-------------------------------|---|------------------------------|--------------------|---------|----------|----------------------------------|
| Nº | data | Nº | Objeto Sucinto | | | Correção | Parcelas Liberadas | Resgate | Encargos | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | | | | | |
| TOTAIS GERAIS | | | | | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: LEQM-RWQL-L2JJ-09AW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LEQM-RWQL-L2JJ-09AW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:15:18 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:55:23 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIX
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO 2024

| Lei | | Contrato | | Valor Total da Operação (R\$) | Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$) | Movimento do Exercício (R\$) | | | | Saldo Devedor do Exercício (R\$) |
|---|------|----------|----------------|-------------------------------|---|------------------------------|--------------------|---------|----------|----------------------------------|
| Nº | data | Nº | Objeto Sucinto | | | Correção | Parcelas Liberadas | Resgate | Encargos | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | | | | | |
| TOTAIS GERAIS | | | | | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Vice Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: GHHY-XOYV-YSYJ-60S1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GHHY-XOYV-YSYJ-60S1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:15:51 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:54:59 (Docflow)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

| | | | | | |
|-------------------------|--------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| EXERCÍCIO: | 2024 | UNIDADE GESTORA: | 194011 - | GESTÃO: | 19401 - FAI |
| NATUREZA ORÇAMENTÁRIA: | | TIPO ADMINISTRAÇÃO: | | PODER: | |
| CONTA CONTÁBIL INICIAL: | 0.0.0.0.00.00 | CONTA CONTÁBIL FINAL: | 9.9.9.9.99.99 | TIPO DE SALDO: | |
| PERÍODO: | Janeiro até Mês 14 | SISTEMA CONTÁBIL: | | SUB-SISTEMA CONTÁBIL: | |
| POSIÇÃO: | Fechado | APRESENTAÇÃO DO SALDO: | Conta Contábil | | |

DADOS

| | | | |
|---|----------------|--|----------------|
| ATIVO: | 1.630.637,17 D | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: | 1.630.637,17 C |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: | | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: | |
| CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | |
| CONTROLES DEVEDORES: | 1.630.637,17 D | CONTROLES CREDORES: | 1.630.637,17 C |

| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|---|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 1.0.0.0.00.00 | ATIVO | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.0.0.00.00 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.1.0.00.00 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.1.1.00.00 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.1.1.1.00.00 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.1.1.1.05.00 | DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 1.2.1.1.1.05.04 | DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 2.0.0.0.00.00 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |

| CONTA | DESCRIÇÃO | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|---|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 2.3.0.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 2.3.1.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 2.3.1.1.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 2.3.1.1.1.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 7.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DEVEDORES | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 7.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 7.9.1.0.0.00.00 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 7.9.1.2.0.00.00 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 7.9.1.2.1.00.00 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS | 1.630.637,17 | D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | D |
| 8.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES CREDITORES | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 8.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 8.9.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 8.9.1.2.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 8.9.1.2.1.00.00 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |
| 8.9.1.2.1.99.00 | OUTRAS EXECUÇÕES DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS | 1.630.637,17 | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 1.630.637,17 | C |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYNU-ZZ9Y-NG5M-LLAY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:27:35 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:09:12 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

| Nº CONTRATO | NOTA DE EMPENHO | | | ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO | VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$) | DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS |
|---|-----------------|------|-------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | NÚMERO | DATA | VALOR (R\$) | | | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DD1Z-BZKW-2LPS-S3Q2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:08:07 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:49:24 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
ANEXO VII
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

| Nº CONTRATO | NOTA DE EMPENHO | | | ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO | VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$) | DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS |
|--|-----------------|------|-------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | NÚMERO | DATA | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | | | |
| NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Rezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8KUC-I4FX-SJSL-7ELQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:06:16 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:48:58 (Docflow)

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

| | |
|---|---|
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024 | |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ANULADA | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|--------|---|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|----------------|-----------|------------------------------|--------------------|
| | | | | | | NO MÊS | ATÉ O MÊS | NO MÊS | ATÉ O MÊS | NO MÊS | ATÉ O MÊS | | |
| 194011 | FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 |
| 0027 | Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 |
| 0044 | Ampliação de Infraestrutura de Distritos Industriais | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 |
| | TOTAL | 100.000,00 | - | - | 100.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | 100.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFCR-SFHX-NLW7-GGOB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:40:48 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:08:50 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R\$1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA | SALDO |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | - 100.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | - 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | - 100.000,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) | | | | |
| Superávit Financeiro | | | 0,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | | |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VIVIAN BARBOSA BEZERRA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R\$1,00

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO |
|--|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Investimentos | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FT67-QK7T-AZOV-FZMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:28:45 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:09:31 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO

R\$1,00

| | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | A LIQUIDAR | EM LIQUIDAÇÃO | LIQUIDADOS A PAGAR | PAGO | CANCELADO | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------|---------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QULU-R0LD-KVZA-4N3B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:45:47 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:06:18 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
194011 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO

R\$1,00

| | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGO | CANCELADO | SALDO |
|----------------------------|---|--|-------------|------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EDOW-9JN1-SJGM-G5JO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:10:04 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:12:10 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS (I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA ORÇAMENTARIA (I) | 0,00 | 0,00 |
| ORDINARIA | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III) | 0,00 | 0,00 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA ORÇAMENTARIA (VI) | 0,00 | 0,00 |
| ORDINARIA | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS | 0,00 | 0,00 |
| TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BLQD-NBHC-SIXL-BYKA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:28:10 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:06:35 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| ATIVO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| CREDITOS A LONGO PRAZO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | 0,00 |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| INTANGIVEL | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P | 0,00 | 0,00 |
| OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A C/P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P | 0,00 | 0,00 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES A L/P | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE ANOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AC2U-WN5X-JXEX-71RZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:29:15 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:04:11 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I) | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| PASSIVO (II) | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II) | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TDPK-EFEA-L4XP-FCVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:13:01 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:10:49 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K3HE-VBD1-BPFS-QVZW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:10:44 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:11:27 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THVM-ZA5P-SWBT-V0NJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:11:34 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:05:41 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T7NV-3IXA-WYZ6-NJU7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:37:56 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:11:02 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDAS DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| DOAÇÕES RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VPA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |



| Título | | |
|---|------|------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT | 0,00 | 0,00 |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 |

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OMVF-VSNQ-Q2FA-AEWR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:36:53 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:10:35 (Certificado Digital)



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I) | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II) | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III) | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA | | |
| INICIAL | 0,00 | 0,00 |
| FINAL | 0,00 | 0,00 |



| Título |
|--------|
|--------|

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

0,00

0,00

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DX3T-7DUD-ZYXR-H0HT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:39:22 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:06:07 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Fazem parte Integrante da presente Prestação de Contas, os demonstrativos pertinentes às execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Órgão, obedecendo aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.
- Os dados Contábeis e Financeiros do exercício de 2024 foram analisados desde a previsão orçamentária até a execução por grupos de despesas, tornando transparentes os meios que chegaram ao resultado apresentado.
- As informações orçamentárias financeiras e contábeis foram extraídas do Gestão Pública Integrada – I-GESP, Sistema contábil administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e Lei Orçamentária nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024.
- Com relação às Variações Patrimoniais, informamos que devido à implantação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), tanto as entradas de almoxarifado, como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão refletirem na Variação Patrimonial.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 2

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

- As receitas e as despesas foram escrituradas adotando respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em acolhimento ao artigo 35 da Lei 4.320/64.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Nelson Pereira Sobral Filho e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YGPU-PPNH-D6U7-GRT3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:12:50 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:43:50 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XXVII
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
DATA: XX/XX/XXXX
CONTA CONTÁBIL: XXXXXXXXXXXXX

BANCO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TIPO DA CONTA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nº C/C: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

| Data | Nº do documento | Valores |
|------|-----------------|---------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

| Data | Nº do documento | Valores |
|------|-----------------|---------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0**

| Data | Histórico | Valores |
|------|-----------|---------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0**

| Data | Histórico | Valores |
|------|-----------|---------|
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |
| | | 0,00 |

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **0**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

OBS. O FAI NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO SEU CNPJ



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIRC-IY4N-B5FB-S29T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:18:40 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:57:51 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 1

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

EXTRATO BANCÁRIO: INFORMAMOS QUE O FAI NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO SEU CNPJ.

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DKWK-OH6P-LS02-6CGN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:13:55 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:44:22 (Docflow)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

194011 - FAI

| EMPENHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | TIPO DE DESPESA | CREDOR | DOCUMENTO | RETENÇÃO | INSCRITO |
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

TOTAL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U9LF-A4SD-YONI-YDDT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:18:53 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:07:46 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

194011 - FAI

| EMPENHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | TIPO DE DESPESA | CREDOR | DOCUMENTO | RETENÇÃO | INSCRITO |
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

TOTAL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7EPF-4XGT-JBXQ-QEPJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 12:18:00 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:11:45 (Certificado Digital)



| Título | Saldo do exercício anterior | Entradas | Saídas | Exercício Atual |
|--|-----------------------------|----------|--------|-----------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AUTOPEÇAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS GRÁFICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS - ALMOXARIFADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HMBH-YTIE-PSSK-GC5A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:43:53 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 26/02/2025 16:04:40 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO IX
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO /
ENTIDADE

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO
/ PERÍODO 2024

| Código | Descrição dos materiais | Unidade | Quantidade | Preço Unit. | Valor em Estoque (R\$) |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------|---------------------------|
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | |

Período a que se refere o inventário: __01/01/2024 À 31/12/2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-DOC⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: NROW-YFX4-O1ID-L07F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NROW-YFX4-O1ID-L07F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 10:28:45 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 26/02/2025 10:45:43 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

OBS. NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 POIS A UNIDADE GESTORA (FAI) NÃO POSSUI ALMOXARIFADO.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SYKE-WECY-RDXE-L95P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 11:44:49 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:54:19 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO X
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO

2024

| Nº Ordem | Data da aquisição | Nº do termo de Responsabilidade | Descrição | Valor (R\$) |
|----------|-------------------|---------------------------------|--|-------------|
| | | | NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | 0 |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFFD-0FMO-ISVC-YZKW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 11:50:11 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:53:45 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XI
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

| Nº Ordem | Data da aquisição | Nº do termo de Responsabilidade | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------|--------------------------|--|---|--------------------|
| | | | NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | |
| | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | 0 |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TXRU-DWEA-KLKY-SQ7D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 11:46:25 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:53:19 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

| Nº Ordem | Data da alienação | Nº do termo de baixa | Descrição | Valor (R\$) |
|---|--------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| | | | | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | |
| | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K0CD-76MO-YSPR-VH7X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 08:03:43 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:56:47 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

| Nº Ordem | Data de alienação | Nº do termo de baixa | Descrição | Valor (R\$) |
|---|--------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| | | | | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | |
| | | | TOTAL GERAL | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: IRZT-GX5V-AWNL-82IB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRZT-GX5V-AWNL-82IB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 07:56:56 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:56:22 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XII
FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO | AQUISIÇÃO | ALIENAÇÃO | BAIXA | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------|---|------------------------|-----------|-----------|-------|---------------------------------|
| BENS MÓVEIS | NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| BENS IMÓVEIS | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

| | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Heraclito Luiz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I91J-QM62-IWCP-NWGO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Heraclito Luiz Vieira Barreto - 26/02/2025 11:47:58 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:52:47 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI **EXERCÍCIO / PERÍODO 2024**

| Tipo da Celebração | Número | Modalidade/Nº da licitação | Órgão/Entidade * | Período de vigência | Projeto / Atividade | Elemento de despesa | Descrição sucinta do objeto | Valor Celebrado (R\$) | Valor Executado no exercício (R\$) |
|---|--------|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | |

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TSKP-N2RI-W2FW-PEEQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:04:13 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:47:55 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(RECEBIDOS)

| ÓRGÃO / ENTIDADE | | FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI | | | | | EXERCÍCIO / PERÍODO 2024 | | |
|---|--------|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Tipo da Celebração | Número | Modalidade/ N° da licitação | Órgão/ Entidade * | Período de vigência | Projeto / Atividade | Elemento de despesa | Descrição sucinta do objeto | Valor Celebrado (R\$) | Valor Executado no exercício (R\$) |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | |

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SF5V-5ZLO-XJMP-OU6M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:02:35 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:46:43 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

| Número de ordem | Tipo do Benefício | Beneficiário | CPF | Objeto/Finalidade | Data | Valor (R\$) |
|--|--------------------------|---------------------|------------|--------------------------|-------------|--------------------|
| | | | | | | |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | TOTAL |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa - Aracaju/Sergipe, CEP: 49040-850

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: CX1L-FPL2-0DH3-CONT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CX1L-FPL2-0DH3-C0NT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:00:43 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:46:15 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

| ÓRGÃO / ENTIDADE | : FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI | | | EXERCÍCIO / PERÍODO | 2024 | |
|--|---|--------------|-----|---------------------|--------------|-------------|
| Número de ordem | Tipo do Benefício | Beneficiário | CPF | Objeto/Finalidade | Data | Valor (R\$) |
| NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024 | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | |



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 77C6-SB72-O7MK-AG7W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:10:43 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:55:48 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 1

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, cumprindo o que estabelece a resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, que o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, entregou na unidade desta Secretaria de Estado, cópia assinada da Declaração de Bens e Valores apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2024 e ano-calendário de 2023, esta declaração visa atender ao disposto na Resolução supracitada.

Aracaju (SE), 18 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Maria Francisca Souza Barros
Chefe de Setor

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7BTK-HOA1-BBWA-ZMDM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Maria Francisca Souza Barros - 26/02/2025 08:09:11 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:42:59 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins junto ao Diretor do DAF/SEDETEC, que se o Sr. **VALMOR BARBOSA BEZERRA** – ocupante de Cargo de Comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, portador do CPF nº. 235.018.125-15 e do RG nº 468.659/SSP/SE, entregou cópia de Declaração de Ajuste Anual (Imposto Sobre a Renda – Pessoal física de Exercício 2023, Ano- Calendário 2024) contendo **14 (quatorze)** páginas, a fim de atender o disposto da Lei Federal de nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 167/1994, do TCE, artigos 1º, 2º 4º, 6º e 7º, e em consonância com o Decreto do Poder Executivo do Estado de Sergipe de nº 30.060 de 21 de agosto de 2015, que estabelece mecanismo de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, das Declarações de Bens e Rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais.

Aracaju (SE), 19 de junho de 2024.


MARIA FRANCISCA SOUZA BARROS
CHEFE DA DIPE/RH/SEDETEC
CPF: 390.739.805-00

Ciente.
19.06.2024


Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 13829
Data de Entrega: 10/07/2024 10:30:32
Unidade Gestora: 004212 - FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZACAO
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 39073980500



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE CONCEDENTE: Fundo de Apoio à Industrialização – FAI

Eu, **VALMOR BARBOSA BEZERRA**, na qualidade de Ordenador de Despesa do FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI, declaro que o mesmo não possui Suprimentos de Fundos pendentes de comprovação.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:2 de 2

Este documento foi assinado via DocFlow por Nelson Pereira Sobral Filho e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ILDE-781Y-OQHC-HABY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 10:14:29 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 25/02/2025 10:40:42 (Docflow)



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 14:54:32 v20250220-2 host02-node01

USUÁRIO: ALEXSANDRA LIMA FERREIRA DOS SANTOS Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | | |
|----------------------------------|---|---|--|
| Exercício: | 2024 ▼ | Prestação de Contas: | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
| Unidade Gestora: | 194011 - FAI ▼ * | Gestão: | 19401 - FAI ▼ |
| Número da prestação de contas: | PC <input type="text"/> | Período da Prestação de Contas: | <input type="text"/> a <input type="text"/> |
| Situação da prestação de contas: | -- Todos -- ▼ | Situação do Prazo de Prestação de Contas: | -- Todos -- ▼ |
| Empenho: | 2025 ▼ NE <input type="text"/> a NE <input type="text"/> | Período do Empenho: | <input type="text"/> a <input type="text"/> |
| Ordem Bancária: | 2025 ▼ OB <input type="text"/> a OB <input type="text"/> | Período da Ordem Bancária: | <input type="text"/> a <input type="text"/> |
| Trâmite: | -- Todos -- ▼ | Período do Trâmite: | <input type="text"/> a <input type="text"/> |
| Número da Caixa: | <input type="text"/> a <input type="text"/> | Tipo de Despesa: | -- Todos -- ▼ |
| Fonte de Recurso: | <input type="text"/> 🔍 | Valor da OB: | <input type="text"/> a <input type="text"/> |
| Fornecedor: | CPF ▼ <input type="text"/> <input type="text"/> 🔍 | Credor: | CPF ▼ <input type="text"/> <input type="text"/> 🔍 |
| Ordenação: | Número do Processo ▼ <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente | Registros por Página: | Todos ▼ Localizar (l) |

| Processo | Situação | Tipo de Despesa | Empenho | | Ordem Bancária | | Data de Pagamento | Prazo | Data da Prestação | Trâmite atual |
|----------|----------|-----------------|---------|------|----------------|------|-------------------|-------|-------------------|---------------|
| | | | Número | Data | Número | Data | | | | |

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h)

Incluir (i)

Alterar (a)

Excluir (e)

Este documento foi assinado digitalmente por NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QIP4-UWBX-AGXT-WHN2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:24:50 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:19:18 (Certificado Digital)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-------------------------------|
| NOME..... | : NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO |
| REGISTRO..... | : SE-003488/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.868.365-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 25/02/2025 as 08:00:13.

Válido até: 26/05/2025.

Código de Controle: 721097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7ZJH-NKUD-FEXU-DWKG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NELSON PEREIRA SOBRAL FILHO - 27/02/2025 11:25:28 (Certificado Digital)
- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 27/02/2025 09:18:45 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 1

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI
RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL

OBS. INFORMAMOS QUE O FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI, NÃO POSSUI CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO .

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Nelson Pereira Sobral Filho e Valmor Barbosa Bezerra

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R4RL-KIW3-85CE-ESZX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Nelson Pereira Sobral Filho - 26/02/2025 12:33:41 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra - 26/02/2025 12:25:16 (Docflow)

ÍNDICE

| DESCRIÇÃO | PÁG |
|---|------------|
| 1. PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO..... | 02 e 03 |
| 2. RELATÓRIO DE GESTÃO | 04 a 27 |
| 3. ROL DOS RESPONSÁVEIS..... | 28 a 34 |
| 4. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS..... | 35 a 44 |
| 5. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP..... | 45 a 47 |
| 6. ORÇAMENNTO DA UNIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2024..... | 48 a 51 |
| 7. DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UG..... | 52 e 53 |
| 8. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA | 54 e 55 |
| 9. COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA..... | 56 e 57 |
| 10. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS..... | 58 e 59 |
| 11. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA..... | 60 e 61 |
| 12. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... | 62 e 63 |
| 13. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA..... | 64 e 68 |
| 14. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | 69 a 71 |
| 15. RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL..... | 72 a 74 |
| 16. DEMONSTRATIVO CONSLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL | 75 a 77 |
| 17. DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL | 78 a 80 |
| 18. DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO..... | 81 e 82 |
| 19. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO..... | 83 a 85 |
| 20. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... | 86 e 87 |
| 21. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | 88 e 89 |
| 22. BALANÇO FINANCEIRO..... | 90 e 91 |
| 23. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 92 e 93 |
| 24. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES..... | 94 e 95 |
| 25. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO..... | 96 e 97 |
| 26. QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO..... | 98 e 99 |
| 27. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA E ANALÍTICA..... | 100 a 104 |

ÍNDICE

DESCRIÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 28. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 105 a 107 |
| 29. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 108 a 110 |
| 30. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS..... | 111 a 113 |
| 31. EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS | 114 e 115 |
| 32. RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS..... | 116 a 119 |
| 33. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO..... | 120 e 121 |
| 34. INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO..... | 122 a 124 |
| 35. TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO..... | 125 e 126 |
| 36. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS | 127 e 129 |
| 37. DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS | 130 a 132 |
| 38. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS | 133 a 135 |
| 39. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS | 136 a 138 |
| 40. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE..... | 139 a 141 |
| 41. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)..... | 142 a 144 |
| 42. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)..... | 145 a 147 |
| 43. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)..... | 148 a 150 |
| 44. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)..... | 151 a 153 |
| 45. DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA..... | 154 a 157 |
| 46. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS..... | 158 a 162 |
| 47. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL..... | 163 e 164 |
| 48. RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL DO CONT. DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO..... | 165 e 166 |



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 1 de 1

Ofício nº 123/2025-SEDETEC

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

Exm^a. Sr^a

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretária de Estado da Transparência e Controle - SETC

**Assunto: OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
FAI - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**

Senhora Secretária,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio à Industrialização - **FAI**, vinculado a esta Secretaria de Estado, relativo ao Exercício Financeiro 2024, conforme IN nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024, dessa Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WESJ-LFBL-D3N0-PYTA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 28/02/2025 08:23:16 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 136/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ENTIDADE: FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI
GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 34/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 28 a 34, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 35 a 44, conforme o disposto no art. 10, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FAI** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 170 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 170); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FAI** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o **FAI** está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da FAI foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 09 a 27, demonstrando a Identificação do Órgão, a Identidade Estratégica e os Resultados Alcançados de acordo com o planejamento estratégico do Órgão, bem como as perspectivas para a implantação de novas ações e novos investimentos, em conformidade com o art. 10º, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art. 10, alínea “d” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

De acordo com o PPP apresentado à fl. 45, foi informado que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo de Apoio a Industrialização – **FAI** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, edição extra nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 100.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 48 a 51.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fl. 52, não houve alteração orçamentária no exercício de 2024, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação”, às fl. 81, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------|------------------------------------|------------|
| A | Dotação Inicial | 100.000,00 |
| B | Créditos Adicionais | 0,00 |
| C | Dotação anulada | 0,00 |
| D | Dotação Atualizada (D) (=) (A+B-C) | 100.000,00 |

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 56, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 100.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 0,00**, representando 0% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 100.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

| RECEITAS | ORÇADA | ARRECADADA | SALDO |
|---------------------|-------------------|-------------|--------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| TOTAL | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 54, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 100.000,00**, ao passo que a despesa realizada não apresentou movimentação no exercício de 2024, representando 0% da despesa autorizada, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 100.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESPESAS | DOTAÇÃO AUTORIZADA | DESPESA REALIZADA | SALDO |
|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados e Processados”, bem como de “Restos a Pagar Processados”, conforme apresentado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 116 e 118.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na fl. 62, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, conforme art. 10, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 66 a 69, e registram que não houve movimentação no exercício de 2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 75 e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 78, e registra que não houve movimentação.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

| PROGRAMA DE GOVERNO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | % | DESPESAS EMPENHADAS | % | EXECUÇÃO (%) |
|---|--------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|
| (F) 0027 – 0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano | 100.000,00 | 100,00% | 0,00 | 100,00% | 0,00% |
| TOTAL | 100.000,00 | 100,00% | 0,00 | 100,00% | 0,00% |

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 83 e 84, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que não houve movimentação.

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
|-------|---------------------------------------|-------------|
| (+) | Receita Realizada | 0,00 |
| (-) | Despesa Empenhada | 0,00 |
| (=) | Superavit/Deficit Orçamentário | 0,00 |



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanco Orçamentário”, às fls. 83 e 84, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 86, verificou-se que não houve movimentação no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 88, verificou-se que não houve movimentação no exercício.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 90, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando que não houve movimentação no exercício.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 92, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) | | | | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 | NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |
| TOTAL | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 | TOTAL | 1.630.637,17 | 1.630.637,17 |

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se que o Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 1.630.637,17**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve movimentação no exercício.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 94, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.630.637,17**.

O anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 96, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

O anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 98, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 100 à 104, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações não evidenciaram movimentação.

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 105, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício de 2024, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou que não houve movimentação.

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 108 e 110, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo de Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 120, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 122, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve saldo no período.

2.8.2 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 127 e 130, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 133 e 136, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 139 à 141, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos e Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentados na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 142 e 147, e registram que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram apresentados na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, fls. 148 às 153, e registram que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 154 à 157, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 158 à 162, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 163 à 164, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual o “Relatório Consolidado Anual” à fls. 165 à 166, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, informando que não possui Contrato de Gestão celebrado.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Apoio a Industrialização – FAI**, contendo 170 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

170, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA
Data: 28/04/2025 11:56:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aracaju/SE, 11 de abril de 2025.

Zelma Ferreira Santos
Contadora - CRC/SE - 006508/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TYLE-LEHE-BVJX-MHCZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA 28/04/2025 11:56:29 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 136/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC

ENTIDADE: Fundo de Apoio a Industrialização - **FAI**

GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 34/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 34/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo de Apoio a Industrialização - FAI**, contendo 170 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 170, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 34/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FAI**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DSV A-2ODA-LAIA-0MW1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 28/04/2025 12:08:04 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 640/2025-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC**

Presidente do Fundo Estadual de Apoio a Industrialização - **FAI**

Av. Empresário José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa

Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FAI

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Apoio a Industrialização - FAI**, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA nº 34/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 34/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 136/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.
3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TPIX-WEQW-UA7S-REVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 08:20:50 (Docflow)

PROCESSO Nº: 136/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI
GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 34/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 34/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O5ZY-DSGL-JBFT-OSYL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 08:21:31 (Docflow)